




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 113 /2015

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia Orçamento e Finanças)

L I D O
Em, 16 / 12 / 2015

Secretaria Legislativa

Homologa a cláusula que especifica dos Convênios ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015, e nº 107, de 02 de outubro de 2015.

Faço saber que a **Câmara Legislativa do Distrito Federal** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologada a cláusula primeira, incisos I, II, IV, VII, IX, X, XI, XVI, XXV, XXXII, XXXVIII, XXXIX, XLIV, XLV, XLVI, LV, LIX, LXXIII, LXXV, LXXX, CXIII, CXVII, CXLV e CLXIX do Convênio ICMS 27, de 22 de abril de 2015, ratificado pelo Ato Declaratório nº 10, de 13 de maio de 2015, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica homologada a Cláusula primeira, incisos I, II, IV, VII, IX, X, XV, XXIV, XXXI, XXXVII, XXXVIII, XLIII, XLIV, XLV, LIV, LVIII, LXX, LXXII, LXXVII, CVIII, CXI, CXXXVIII, CXLV, CLXIV, CLXVI e CLXXV, do Convênio ICMS 107, de 02 de outubro de 2015, ratificado pelo Ato Declaratório nº 21, de 26 de outubro de 2015, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, até 30 de abril de 2017.




Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detor. Protocolo Legislativo
PDL Nº 113 /2015
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Projeto de Decreto Legislativo nº 113/15 que “Homologa a cláusula que especifica dos Convênios Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015, e nº 107, de 02 de outubro de 2015”.


Autoria: CEOF

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares.

Solicito que o Projeto seja encaminhado à Secretaria Legislativa para inclusão em Ordem do Dia, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/12/15

RS.


MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 113 / 2015
Folha Nº 02 *Paula*